



Demonstrações Financeiras Banco Bari

1º Semestre 2024

Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A.

**Demonstrações financeiras referentes ao
semestre findo em 30 de junho de 2024**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	8
Balanço patrimonial	11
Demonstrações de resultados	12
Demonstrações de resultados abrangentes	13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstrações dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas.

A) Visão Organizacional

A Administração do Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A., banco múltiplo privado de capital fechado, líder do Conglomerado Prudencial Bari, este composto, adicionalmente, pelas controladas Bari Companhia Hipotecária e Bari Securitizadora S.A., submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, incluindo parecer sem ressalva dos Auditores Independentes, KPMG Auditores, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024. O Banco é especializado em dois produtos, quais sejam: crédito consignado e crédito imobiliário, este com derivações, como financiamentos para aquisição de imóveis, compra de carteiras de recebíveis imobiliários e empréstimos com garantia de imóveis para pessoas físicas e jurídicas.

B) Atividade de Relevância no Contexto Corporativo

O Conglomerado Financeiro Bari contratou empresa especializada para assessorá-lo no atendimento às novas regras operacionais, ditadas pelas Resoluções CMN nºs 4966 e 5100, e Resoluções BCB nºs 219, 309 e 352. As alterações trazidas pelos citados normativos têm impactos importantes e deverão ser introduzidas a partir de janeiro/2025. Estamos avançando nos serviços próprios e permanecemos desenvolvendo esforços na certeza que atenderemos aos prazos fixados pelos órgãos de supervisão, observando as diversas etapas estabelecidas. O treinamento dos colaboradores envolvidos nesta missão constitui providência adotada para melhor assimilação das mudanças previstas.

C) Área Administrativa

Realizamos diversas ações e reuniões informativas periódicas sobre a evolução dos negócios do Conglomerado Financeiro Bari, além de abordagem sobre novos produtos, melhorias e novidades no nosso app e plataformas digitais, em que parcela relevante do funcionalismo vem marcando presença.

Seguindo a disposição de apoio a medidas de motivação e valorização do quadro funcional, presente que já recebemos, em passado recente, classificação da “Great Place to Work (GPTW)” de figurar entre as melhores empresas para trabalhar no âmbito regional, diversos programas nesta linha foram desenvolvidos, dos quais selecionamos os seguintes:

- **Ciclo de Avaliação de Desempenho:** em que foram expostas técnicas para exercício desta ferramenta;
- **Lançamento do programa “Novo Jeito Bari de Ser (Código de Conduta)”**, como reforço às normas Implementadas de postura do quadro de funcionários;
- **Ação Social:** Arrecadação de roupas, alimentos e água para envio ao Rio Grande do Sul, atingido por enchentes em diversas partes do seu território; e
- **Treinamento para Liderança:** Responsabilidade Extrema.

D) Destaques Operacionais

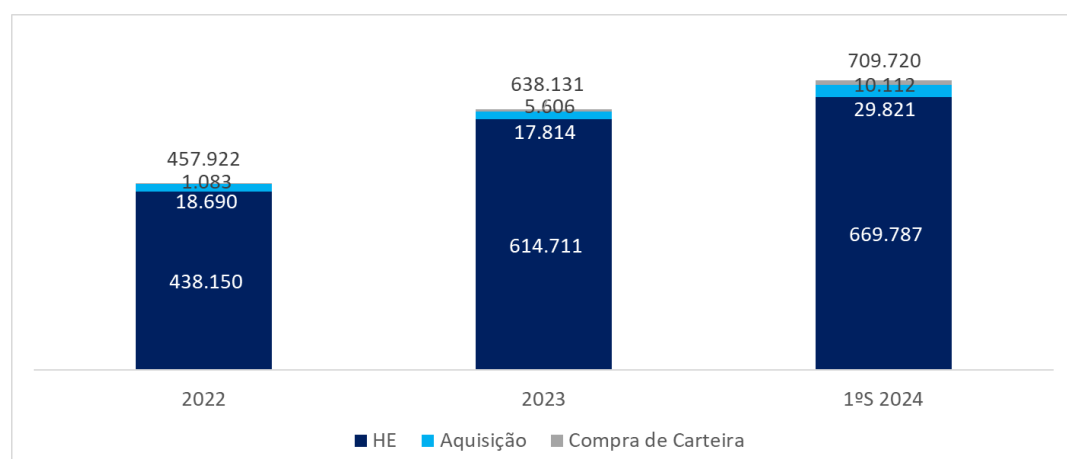
Apresentamos, a seguir, os números alcançados (R\$ mil), que mostram a evolução ocorrida no 1º semestre de 2024, comparativamente à posição de encerramento do exercício de 2023:

	30/06/2024	31/12/2023
a) Patrimônio Líquido:	166.064	154.869
b) Ativos de crédito:	1.081.677	987.970
c) Captação:	1.198.336	1.117.112
d) Índice de Basileia:	18,72%	17,51%
e) Lucro do período:	(*) 10.494	(**)22.248
Carteira de Crédito		
f) Atraso > 90 dias	2,36%	3,28%
g) Atraso > 180 dias	1,41%	1,86%
h) AA até C	98,00%	96,68%
i) D até H	2,00%	3,32%
j) Caixa total	139.622	167.832

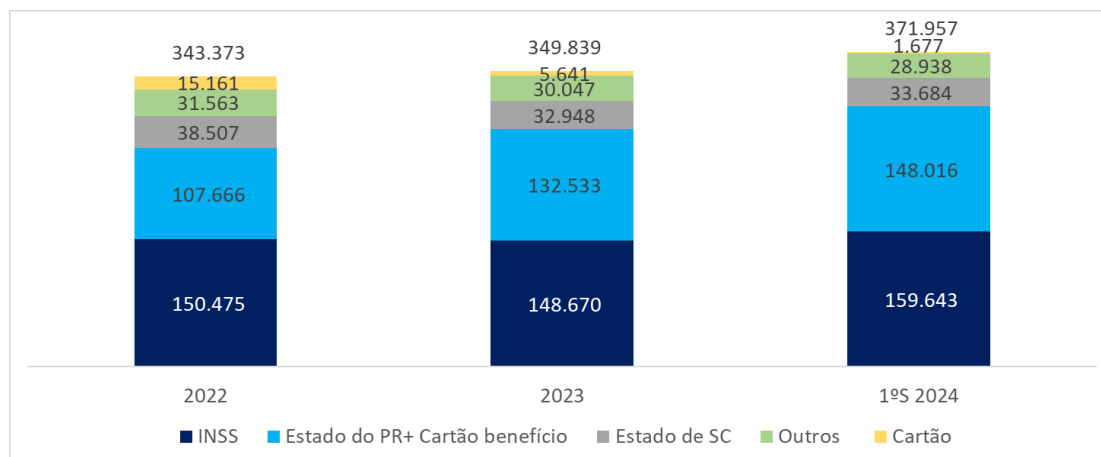
Lucro (*) semestral (**) anual

O lucro auferido na posição de 30/06/2024, consoante item “e” supra, segue apresentando resultado condizente com o nosso porte e projeções efetuadas no início do presente exercício, ainda se valendo das economias geradas pela introdução do banco digital. Vale realçar o crescimento da carteira de crédito, de aproximadamente 35,0%, quando se observa os dois gráficos abaixo apresentados, envolvendo as áreas do imobiliário e do crédito consignado + cartão de crédito, compreendendo o período dezembro de 2022 a junho de 2024. e de 9,5% no intervalo dezembro de 2023 a junho de 2024. Tais resultados foram resultantes de aperfeiçoamentos operacionais continuados, com destaque para a esteira de contratação de créditos, em que houve redução importante do tempo médio de análise a ser empreendida.

Carteira de Crédito – Imobiliário

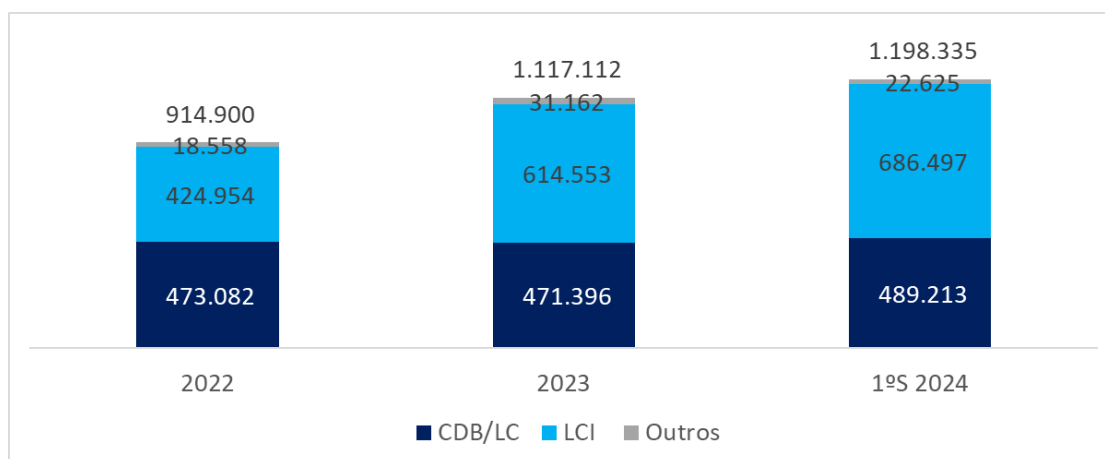


Carteira de Crédito – Consignado e Cartão



Captações –

Com fulcro nos dados do quadro abaixo, podemos observar que as captações experimentaram incremento próximo a 31,0% no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 e de 7,3% no período de dezembro de 2023 a junho de 2024, sendo realizadas em volume crescente por via app, o que trouxe agilidade e comodidade aos nossos correntistas, presente que disponibilizamos àqueles investidores demonstrativos mensais acerca de suas aplicações.



Inadimplência

A inadimplência foi alvo de atenção redobrada, com novos preceitos de controle, respondendo com reduções significativas, na forma dos itens “f” e “g”, do quadro resumo anterior, em simetria com as nossas projeções.

E) Governança Corporativa

O Banco Bari atende aos princípios básicos de Governança Corporativa, com reuniões regulares do seu Conselho de Administração, e, também, cumprindo uma rotina semanal de reuniões de sua

Diretoria. Dispõe de: a) Código de Ética e Conduta; b) política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; c) Canal de Denúncias; d) Ações Internas de Sensibilização e Disseminação da Inclusão, com vistas a respeitar a diversidade; e e) outros instrumentos de transparência de gestão, em total simetria com os preceitos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Sobre o Conselho de Administração, informamos que se reúne anualmente com a auditoria interna terceirizada do Banco, com o objetivo de se inteirar do estado dos controles internos aqui implementados.

F) Rating

O Banco detém a classificação brBBB, atribuído pela avaliadora Austin Asis, conforme decisão de seu Comitê de Classificação de Risco, em reunião realizada em dezembro último, com perspectiva estável. O rating 'brBBB' está fundamentado na metodologia de avaliação de risco de instituições financeiras. A Austin Rating entende que o Banco Bari possui solidez intrínseca adequada e qualidade de suporte externo moderada, representando, assim, baixo risco aos seus depositantes e credores em geral.

G) Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e de Capital

Em consonância com as prescrições da Resolução CMN n.º 4.557/17, elegemos setores para atuarem no controle dos diversos riscos previstos no citado normativo, representados por risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez, risco socioambiental, risco de gerenciamento de capital, entre outros, e contamos com um Diretor investido como responsável pelo assunto (CRO), presente que centralizamos essas atividades no Banco, envolvendo ainda a controlada Bari Cia Hipotecária. Testes de estresse são realizados semestralmente, de forma a prevenir eventos com severidade que possam derivar de cenários pouco comuns. Conquanto estejamos desobrigados de criar um Comitê para acompanhamento da evolução dos diversos riscos, conforme indicado na resolução acima para entidades em que nos inserimos, de classe S4, instituímos uma Comissão para executar tal tarefa, que tem a presença, entre outros técnicos, de todos os diretores e reuniões trimestrais. Entre os temas a serem ali avaliados encontra-se a RAS, uma grade, instituída pela citada Resolução CMN 4557, com 12 (doze) indicadores de performance, no nosso caso, em que constam os riscos toleráveis em operações distintas. Em junho/2024, todos os indicadores instituídos atendiam aos níveis fixados, fato positivo, visto que proporciona um balizamento adequado de procedimentos operacionais com o dever de não extrapolar determinados limites de riscos. Foi incluído neste semestre, o indicador referente a risco climático, que tem importância ímpar no crédito imobiliário, pelas características das operações da espécie, envolvendo imóveis, e deverá nortear os processos da área, seja na origem e no seu curso após aprovação, procedimento que ganhou relevância após os acontecimentos recentes de enchentes no Rio Grande do Sul.

Agradecimentos

Considerando o exposto, a Administração do Banco Bari vem agradecer aos acionistas, clientes, fornecedores, e parceiros a confiança depositada e ressaltar o desempenho de nossos colaboradores, a demonstrar pleno engajamento na construção de um banco moderno e competitivo

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro
Diretor Presidente



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselho de Administração e Diretores do
Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A.
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Bari S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bari S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

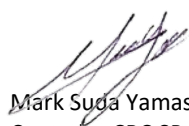
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Mark Suda Yamashita
Contador CRC SP-271754/O-9

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A. (“Banco”), constituído sob a forma de banco múltiplo, com duas carteiras: a) Investimentos; e b) crédito, financiamento e investimentos, atua com ênfase no crédito pessoal e servidores públicos de estados e municípios, beneficiários do INSS com desconto consignado em folha de pagamento, representando parcela preponderante do total de créditos, a que se somam empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantias de bens, cartão de crédito e empréstimos para capital de giro. As operações de crédito consignado mostram a postura conservadora da sociedade, com concentração em convênios com órgãos públicos que não apresentaram atrasos nos repasses dos descontos efetuados e consequente nível reduzido de inadimplência. Está localizado na Av. Sete de Setembro, nº 4781, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil.

2 Apresentação e base de elaboração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis no 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Resolução BCB nº 2/2020, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966, foi publicada a Resolução CMN nº 5.146, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge).

O projeto de implementação do normativo sob lide foi estruturado em várias etapas, algumas das quais já foram concluídas, outras estão em andamento e também há fases a serem iniciadas:

- Etapas já concluídas:

- (1) Mapeamento das áreas envolvidas;
- (2) Identificação dos processos impactados;
- (3) Reunião com os provedores de software;
- (4) Entrega e aprovação do plano de implementação junto ao Conselho de Administração; e
- (5) Contratação de empresa de consultoria para auxílio da implementação da Resolução CMN nº 4.966 e normas complementares;
- (6) Elaboração da metodologia do teste SPPJ; e
- (7) Elaboração da minuta da política de modelo de negócios.

- Etapas em andamento:

- (1) Acompanhamento de reuniões sobre este normativo junto a entidade de classe (ABBC) e ao Bacen;
- (2) Elaboração da política da Resolução CMN nº 4.966 e normas complementares; e

- (3) Homologação e parametrização dos softwares.
- Etapas que serão iniciadas:
- (4) Apresentação do estudo de impacto nas Demonstrações Financeiras;
- (5) Conclusão do projeto.

A Resolução CMN nº 4.967, que foi publicada em novembro de 2021, determina critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado, essa Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022. Foi realizada avaliação e análise por parte do Banco, cujo resultado demonstrou que não há impactos e procedimentos a serem estabelecidos.

Foi publicada pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2021 a Resolução CMN nº 4.975 que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, e que passa a vigorar em 1º de janeiro de 2025. Esse normativo não tem impacto no Banco Bari.

A administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião 28 de agosto de 2024.

b. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são de forma contínua e reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 3 e 6.b – critério de provisionamento: mensuração para perda esperada associada ao risco de crédito.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco na elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, estão representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de até 90 dias, que

possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

Entre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

c. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “*pro rata*” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

d. Instrumentos financeiros

Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular BACEN nº. 3.068/2001, foram classificados na seguinte categoria, de acordo com a intenção da Administração em mantê-lo até seu vencimento ou vendê-lo antes dessa data:

Títulos disponíveis para a venda: Compreendem os títulos e valores mobiliários avaliados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e, quando aplicável, ajustados pelos seus respectivos valores de mercado, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada “Ajustes com títulos e valores mobiliários”, líquido dos efeitos tributários. Quando esse título e valor mobiliário é realizado, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Títulos mantidos até o vencimento: Compreendem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações contábeis.

Títulos para negociação: compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.

Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

As operações com derivativos, representados por operações de swap, são contabilizadas no balanço, e os valores-base dos respectivos contratos são contabilizados em contas de compensação. Os ajustes desses contratos de swap são apurados diariamente por tipo de ativo e os respectivos vencimentos são reconhecidos no resultado do período, seja semestre e/ou exercício.

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e as bolsas de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os instrumentos derivativos, designados como parte de estrutura de proteção de riscos (“hedge”) são classificados como “hedge” de fluxo de caixa. A parcela efetiva da valorização ou desvalorização dos instrumentos financeiros derivativos é registrada em contrapartida conta destacada no patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) em caso de inefetividade do hedge, ou (ii) na realização do

objeto do hedge. A parcela não efetiva do respectivo hedge é reconhecido diretamente no resultado.

Operações de crédito, depósitos, captações no mercado aberto e recursos de aceites e emissão de títulos

As principais operações de crédito do Banco são compostas por operações de crédito consignado com descontos em folha de pagamento e empréstimos a pessoas físicas.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate/liquidação, e as receitas e as despesas correspondentes a períodos futuros são registrados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas estão atualizadas até a data do balanço.

e. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observados: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito foi constituída nos termos da Resolução nº 2.682/99 e nº 2.697/00, do CMN, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

É considerada a contagem em dobro para os contratos com prazos vencidos superiores há 36 meses, conforme permitido pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

As operações em atraso classificadas na carteira de operações de crédito com o nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses. Após são baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

As operações de crédito contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50 (cinquenta mil reais) são classificadas, em forma descendente, a partir do nível “A”, conforme critérios da Resolução 2.697/00 do CMN.

As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H” e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

As rendas com operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

f. Outros ativos

Correspondem, basicamente, a bens não de uso próprio e despesas antecipadas. Os bens não de uso referem-se a imóveis disponíveis para venda e as despesas antecipadas correspondem a benefícios que ocorrerão em períodos futuros.

g. Investimentos

Os investimentos em controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Outros investimentos foram mantidos ao custo de aquisição, deduzidos, quando aplicável, da provisão para redução ao seu valor de realização.

h. Ativo imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens do Banco.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante as aplicações das seguintes taxas anuais fixadas por espécie de bens. O saldo contábil do imobilizado não supera seu provável valor de recuperação e foi submetido a teste de *impairment*. As taxas de depreciação anuais são:

	Taxa - %
Equipamentos de informática	20%
Móveis, utensílios e equipamentos de uso	10%
Sistema de transporte	20%

i. Ativo intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, os quais estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, com taxas anuais como segue:

	Taxa - %
Gastos de aquisição e desenvolvimento de software	20% e 25%

O saldo contábil dos ativos intangíveis, registrados na rubrica de ativo intangível não superam seus prováveis valores de recuperação e foram submetidos a teste de *impairment*.

j. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base “*pro-rata*” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base “*pro-rata*” dia).

k. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (*Impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

l. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09, esta que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

Passivos contingentes - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.

Provisões - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perda provável pelos assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, e são provisionadas.

Depósitos judiciais - são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões, em atendimento às normas do BACEN.

m. Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos. A contribuição social sobre o lucro foi constituída à alíquota de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

A alíquota da CSLL para os bancos de quaisquer espécies, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5% para o período-base compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021).

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável

futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual o Banco espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros.

n. Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Desta maneira de acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 em seu artigo 34 e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes do Banco assume-se que o lucro líquido do Banco no semestre findo em 30 de junho de 2024 no montante de R\$ 10.493, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes, (R\$ 4.706, inclui R\$ 9.989 originado da alienação de 100% da participação do Banco Bari na Baricor Corretora de Seguros em 30 de junho de 2023).

o. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou não, que ocorre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras e a data na qual é autorizada a emissão destas demonstrações.

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos bancários	42	80
Reservas livres	18.189	6.299
Disponibilidades em moeda estrangeira	182	73
Total de disponibilidades	<u>18.413</u>	<u>6.452</u>
Operações compromissadas - Posição bancada	<u>100.997</u>	<u>143.400</u>
Letras do Tesouro Nacional	100.997	143.400
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>119.410</u>	<u>149.852</u>

As aplicações interfinanceiras que possuem prazo de vencimento de até 90 dias e as que possuem como característica a possibilidade de liquidação ou resgate a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos auferidos até o momento do resgate foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa. Estas estão demonstradas no quadro abaixo:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Tx.	Curto prazo	Tx.	Curto prazo
Microcrédito	0,9999% a.a	471	0,9999% a.a	470
DI (pré)	10,40% a.a.	100.997	11,65% a.a.	143.400
Total		101.468		143.870

5 Títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

a. Títulos e valores mobiliários - Carteira própria

30/06/2024				
Disponível para venda	Vencimento	Valor de mercado	Valor de curva	Ajuste a valor de mercado
Certificado de recebíveis imobiliários	10/03/2043 a 10/05/2043	2.081	2.129	(48)
Letra Financeira do Tesouro - LFT	01/03/2024 a 01/03/2026	16.354	16.348	6
Total		18.435	18.477	(42)

Em 30 de junho de 2024, o Banco não possuía operações vinculadas ao compromisso de recompra

31/12/2023				
Disponível para venda	Vencimento	Valor de mercado	Valor de curva	Ajuste a valor de mercado
Letra Financeira do Tesouro - LFT	01/03/2024 a 01/03/2026	6.265	6.262	3
Total		6.265	6.262	3

31/12/2023				
Vinculados a compromisso de recompra	Vencimento	Valor de mercado	Valor de curva	Ajuste a valor de mercado
Letra Financeira do Tesouro – LFT	01/09/2024	10.004	10.000	4
Total		10.004	10.000	4

b. Títulos e valores mobiliários – Valores em garantia de operações – Mantido até o vencimento

30/06/2024			
Vencimento	Valor de mercado	Valor de curva	Ajuste a valor de mercado

Letra Financeira do Tesouro – LFT	01/03/2026	1.306	1.306	-
31/12/2023				
	Vencimento	Valor de mercado	Valor de curva	Ajuste a valor de mercado
Letra Financeira do Tesouro – LFT	01/03/2026	1.241	1.240	1

c. Instrumentos financeiros derivativos

A carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de “swap”, envolvendo outras instituições financeiras, os quais estão registrados na Central de Custódia e liquidação Financeira de Títulos – B3. Esses contratos são utilizados visando à eliminação de parte do risco de oscilações de taxas de juros da carteira de captações (corrigida pelo IPCA e CDI respectivamente), conforme demonstrada a seguir:

30/06/2024						
Contratos de Swap	Valor referencial	Diferencial a receber (pagar)	Posição ativa		Posição passiva	
			Acrual	MTM	Acrual	MTM
Ativos DI x Passivos IPCA (*)	20.000	627	20.071	20.071	20.043	19.444
Ativos DI x Passivos IPCA (**)	65.612	1.707	69.328	69.310	69.524	67.603
Ativos DI x Passivos Pré (**)	183.588	4.728	201.741	201.708	200.149	196.980
Total	269.200	7.062	291.140	291.089	289.716	284.027
31/12/2023 (***)						
Contratos de Swap	Valor referencial	Diferencial a receber (pagar)	Posição ativa		Posição passiva	
			Acrual	MTM	Acrual	MTM
Ativos DI x Passivos IPCA (*)	50.000	2.891	53.372	53.372	51.367	50.481
Ativos DI x Passivos IPCA (**)	65.612	(297)	65.871	65.849	65.740	66.146
Ativos DI x Passivos Pré (**)	183.588	(1.799)	191.699	191.659	190.395	193.458
Total	299.200	795	310.942	310.880	307.502	310.085

(*) Instrumento financeiro, tendo a variação da marcação a mercado contabilizada no resultado. Para essa operação, não foi utilizado o hedge accounting.

(**) Instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, tendo a variação da marcação a mercado contabilizada diretamente no patrimônio líquido, onde os objetos do *hedge* são certificados de depósitos bancário e letras de crédito imobiliário.

(***) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, divulgamos os contratos de Swap com valor referencial de R\$ 65.612 e R\$ 183.588 equivocadamente de forma consolidada e estamos efetuando a correção nesta divulgação.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de cotações para preço de mercado. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apuração que utilizam informações de mercado, inferidas, a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para novos modelos.

O Banco tem como política a eliminação de parte do risco de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações nas taxas de juros e operando apenas com instrumentos que permitam o controle dos riscos.

Efetividade do hedge	30/06/2024	31/12/2023
Contratos de swap firmados em outras instituições financeiras, registrados na B3		
Valor do instrumento de “hedge”	271.069	257.570
Valor do objeto de “hedge”	266.933	252.351
Taxa de efetividade (*)	98,47%	97,97%
(*) A efetividade do hedge encontra-se em conformidade, de acordo com o estabelecido no artigo 5º, inciso II da Circular BACEN n.º 3.082/02		

d. Resultado com aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de aplicações em operações compromissadas	5.302	7.868
Rendas com participação societárias	1.018	-
Deságio na colocação de títulos	(864)	(639)
Resultado com títulos de renda fixa	1.581	4.769
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	279	(328)
Total	7.316	11.670

6 Operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

a. Composição da carteira de crédito, por tipo de operação:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Carteira	Distrib.	Carteira	Distrib.
Crédito pessoal e CDC	902	0,08%	328	0,03%
Crédito pessoal consignado	369.338	34,14%	343.622	34,78%
Capital de giro	112	0,02%	349	0,04%
Cartão de crédito	1.656	0,15%	5.590	0,57%
Empréstimos com garantia	673.873	62,30%	614.661	62,21%
Financiamento imobiliário empreendimento - aquisição	2.036	0,19%	2.038	0,21%
Financiamento imobiliário residencial - aquisição	20.863	1,93%	18.668	1,89%
Financiamento imobiliário residencial - construção	12.897	1,19%	2.714	0,27%
Total	1.081.677	100,00%	987.970	100,00%
Circulante	242.755		224.547	
Não circulante	838.922		763.423	

b. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

b.1 Movimentação da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo no início do período/exercício	(20.750)	(25.355)
Constituição líquido de reversões	(5.716)	(21.574)
Créditos baixados para prejuízo	<u>9.411</u>	<u>26.179</u>
Saldo final do período / exercício	<u>(17.055)</u>	<u>(20.750)</u>
Circulante	(6.558)	(10.293)
Não Circulante	(10.497)	(10.457)

Foram registrados na rubrica contábil “recuperação de créditos baixados como prejuízo”, no semestre findo em 30 de junho de 2024, o montante de R\$ 3.626 (R\$ 1.414 em 30 de junho de 2023).

Produto	<u>Refinanciamentos</u>		<u>Renegociações</u>	
	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Crédito Consignado	99.599	125.887	469	1.073
Crédito Imobiliário	15.412	16.321	42.196	72.539
Cartão de Crédito	798	4.552	-	-

Não ocorreram reestruturações nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Estas operações estão classificadas de acordo com a Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

Prazo de realização dos contratos, por vencimento das parcelas

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer		
Até 3 meses	62.025	55.117
De 3 meses a 12 meses	172.204	157.112
De 1 a 3 anos	348.335	317.687
De 3 a 5 anos	219.447	204.467
De 5 a 15 anos	261.069	232.319
Acima de 15 anos	<u>10.070</u>	<u>8.950</u>
Total a vencer	<u>1.173.150</u>	<u>975.652</u>
Vencidos	<u>8.527</u>	<u>12.318</u>
Total	<u>1.081.677</u>	<u>987.970</u>

b.2 Composição da carteira e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, por rating

O somatório da carteira de operações de crédito e o valor da respectiva provisão para perda esperada associada ao risco de crédito em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão segregados de acordo com as normas vigentes e assim representados:

Nível	Situação	% de provisão	Setor			30/06/2024		31/12/2023	
			Comércio	Serviços	Pessoa física	Total	Valor da provisão	Total	Valor da provisão
AA	Normal	0,00%	5.649	1.195	157.246	164.090	-	110.828	-
A	Normal	0,50%	1.967	27.581	725.059	754.607	(3.773)	713.625	(3.591)
B	Normal	1,00%	-	689	38.254	38.943	(390)	44.405	(444)
	Vencido	-	-	4.073	56.750	60.823	(608)	49.121	(491)
C	Normal	3,00%	-	-	2.657	2.657	(80)	1.888	(57)
	Vencido	-	-	1.788	37.161	38.949	(1.168)	35.262	(1.058)
D	Normal	10,00%	-	-	240	240	(24)	263	(26)
	Vencido	-	-	506	4.928	5.434	(543)	13.217	(1.322)
E	Normal	30,00%	-	-	35	35	(10)	34	(10)
	Vencido	-	-	-	4.672	4.672	(1.402)	5.710	(1.713)
F	Normal	50,00%	-	-	39	39	(20)	42	(21)
	Vencido	-	-	684	2.326	3.010	(1.505)	2.234	(1.117)
G	Normal	70,00%	-	-	117	117	(82)	26	(18)
	Vencido	-	-	-	2.036	2.036	(1.425)	1.445	(1.012)
H	Normal	100,00%	-	-	89	89	(89)	34	(34)
	Vencido	-	-	-	5.936	5.936	(5.936)	9.836	(9.836)
Total			7.616	36.516	1.037.545	1.081.677	(17.055)	987.970	(20.750)
Circulante						242.755	(6.558)	224.547	(10.293)
Não Circulante						838.922	(10.497)	763.423	(10.457)

c. Cessão de crédito

Durante o semestre em epígrafe, o Banco adquiriu créditos de terceiros, com garantia de alienação fiduciária de imóveis, sem coobrigação, no montante de R\$ 278 (R\$ 4.578 em 31 de dezembro de 2023). Estas operações auferiram, no semestre, renda no montante de R\$ 261 respectivamente (R\$ 209 em 30 de junho de 2023). Estas operações foram realizadas no intuito de crescimento de carteira e de ampliação de negócios.

Durante o semestre em epígrafe, o Banco não alienou parte da carteira de crédito para parte relacionada, (R\$ 10.769 em 31 de dezembro de 2023). Esta operação não gerou resultados negativos ou positivos, também não resultou em valores pendentes de liquidação entre as partes.

d. Concentração de créditos

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Dez maiores devedores	36.789	36.958
Percentual do total da carteira de operações de crédito	3,40%	3,74%
Cinquenta maiores seguintes	92.627	93.664
Percentual do total da carteira de operações de crédito	8,56%	9,48%

7 Outros ativos financeiros

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante		
Títulos e créditos a receber (a)	7.244	10.379
Dividendos e juros ao capital próprio a receber	5.336	4.819
Devedores diversos (b)	5.126	1.968
Impostos a recuperar (c)	4.454	3.256
Devedores por compra de valores e bens	2.551	647
Valores a receber de sociedades ligadas	335	246
Serviços prestados a receber	244	1.518
Adiantamentos e antecipações salariais	158	42
Depósitos no Banco Central	100	170
Outras rendas a receber	3	-
Provisão para perda associada ao risco de crédito (a)	(28)	(20)
Prêmio ou (-) Desconto em operações de crédito	(279)	(292)
Total	<u>25.244</u>	<u>22.733</u>
Não circulante		
Impostos a recuperar (c)	1.767	1.767
Devedores por compra de valores e bens	300	23
Devedores por depósitos em garantia	72	276
Títulos e créditos a receber (a)	47	359
Provisão para perda associada ao risco de crédito (a)	(2)	(327)
Prêmio ou (-) Desconto em operações de crédito	(1.611)	(1.701)
Total	<u>573</u>	<u>397</u>

- (a) Os valores inscritos em “Títulos e Créditos a Receber”, tanto no circulante como no não circulante, são representados em 30 de junho de 2024, basicamente por: (i) R\$ 47 saldos não repassados de órgãos públicos (R\$ 111 em 31 de dezembro de 2023); (ii) R\$ 0 são referentes a valores sem características de concessão de crédito (R\$ 248 em 31 de dezembro de 2023), (iii) R\$ 2.619 com característica de concessão de crédito para operações do cartão de crédito Bari (R\$ 3.442 em 31 de dezembro de 2023), do qual está constituído provisão para perdas associadas ao risco de crédito

no montante de R\$ 28 (R\$ 20 em 31 de dezembro de 2023); e (iv) R\$ 4.625 são referentes a alienação da Bari Gestão de Recursos (R\$ 6.938 em 31 de dezembro de 2023).

- (b) Os valores inscritos em “devedores diversos” estão representados por: (i) valores relativos a portabilidade no montante de R\$ 410 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023); (ii) baixas de parcelas a processar no montante de R\$ 2.784 (R\$ 116 em 31 de dezembro de 2023) (iii) valores em contestação BariCard em R\$ 889 (932 em 31 de dezembro de 2023); (iv) custas de consolidação de imóveis no valor de R\$ 903 (R\$ 655 em 31 de dezembro de 2023) e (v) demais pulverizados que somam o valor de R\$ 140 (R\$ 265 de 31 de dezembro de 2023).
- (c) Referem-se a valores de antecipações de IRPJ e CSLL ocorridas, que serão recuperadas em exercícios futuros.

8 Outros ativos

a. O saldo do subgrupo “outros valores e bens” está composto por bens não de uso e despesas antecipadas

	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		
Despesas antecipadas – assinatura de periódicos	1	4
Despesas antecipadas – reforma imóveis terceiros	-	44
Despesas antecipadas – seguros	7	12
Despesas antecipadas – Serviços técnicos especializados	656	439
Despesas antecipadas – estoque plástico BariCard	658	630
Despesas antecipadas - impostos estaduais e municipais	35	-
Despesas antecipadas – taxas do sistema financeiro	41	-
Ativos financeiros recebidos - mantidos para venda	11.196	2.986
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(120)	(169)
Total	12.474	3.946
Não circulante		
Ativos financeiros recebidos - mantidos para venda	13.885	17.000
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(974)	(1.149)
Total	12.991	15.851

Os critérios de classificação dos ativos não financeiros recebidos, para curto e longo prazo, são através de identificação da impossibilidade de venda do bem, seja por liminar judicial ou imóvel ocupado. Os laudos dos bens retomados são atualizados semestralmente na ocasião do balanços, sua mensuração é realizada pelo valor esperado de venda.

b. Movimentação de Ativos não financeiros recebidos, líquido do valor recuperável

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	18.668	4.110
Retomadas no período	15.523	20.838
Vendas no período	(9.703)	(4.986)
Resultado na venda	(763)	(938)
Sobejo	39	212
(Constituição)/reversão de valor recuperável	223	(568)
Saldo final	23.987	18.668

9 Investimentos temporários

Em 25 de janeiro de 2023, o Banco adquiriu 999 (novecentas e noventa e nove) cotas de participação societária da empresa BariCor Corretora de Seguros Ltda de partes relacionadas, esta transação foi liquidada à vista e não possui garantias.

Em 31 de março de 2023, o Banco alienou todas as 999 (novecentas e noventa e nove) cotas para parte relacionada, esta transação foi liquidada à vista e não possui garantias e o resultado apurado foi de R\$ 9.989.

10 Investimentos

	Controladas		Coligada	Período	
	Bari Securitizadora S.A (a)	Bari Companhia Hipotecária (b)	CIP S.A (c)	30/06/2024 Total	31/12/2023 Total
Informações sobre a controlada:					
Número de ações de capital	3.750.000	45.000.000	52.751.074	-	-
Ativo total	12.625	360.900	2.342.027	-	-
Lucro do período	1.128	2.936	287.119	-	-
Patrimônio líquido:					
Capital social	3.750	45.000	1.143.289	-	-
Reservas de lucros	5.580	24.392	912.801	-	-
Ajuste a valor de mercado	(89)	20	4.265	-	-
Informações sobre o investimento na controlada:					
Número de ações possuídas	3.712	44.550	11.131	-	-
Percentual de participação (%)	99,00%	99,00%	0,02%	-	-
Movimentação dos investimentos no exercício:					
Saldo início do período	8.160	66.802	796	75.758	69.038
Aumento de capital	-	-	-	-	193
Alienação ações	-	-	-	-	(2.872)
Resultado de equivalência patrimonial	995	1.916	-	2.911	9.399
Saldo final do período	9.155	68.718	796	78.669	75.758

- (a) Em 2017, o Banco, adquiriu 99% de participação societária, junto à empresa Bari Securitizadora S.A., com valor nominal de R\$ 1.337 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil reais). A Bari Securitizadora tem como objeto social: (a) aquisição e securitização de recebíveis imobiliários; (b) a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e disposições legais subsequentes; e (c) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.
- (b) Em setembro de 2011, o Banco Central do Brasil aprovou o funcionamento da Bari Companhia Hipotecária, na qual o Banco detém participação de 99% do capital. A Companhia, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, tem por objetivo a realização de financiamentos para: a) aquisição, produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos; b) conceder empréstimos e financiamentos garantidos por alienação fiduciária de bens imóveis, com destinação diversa da que se refere o item anterior; c) repassar recursos destinados ao financiamento da produção ou da aquisição de imóveis residenciais ou comerciais, bem como todas as demais operações ativas, passivas e acessórias a que estão legalmente autorizadas às instituições da espécie.

- (c) Em agosto de 2023, a CIP S.A finalizou a incorporação da empresa CRT4 – Central de Registro de Ativos S.A., com a operação, o Banco Bari agora é acionista da CIP S.A que em como objeto social atividades criação, desenvolvimento e a operação de sistemas relacionados a, incluindo, mas não se limitando, prestação de serviços com o fim de proporcionar (a) a transferência de fundos e de outros ativos financeiros, bem como de informações no âmbito do mercado financeiro nacional; e (b) o registro, processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas, e o método de reconhecimento é por custo visto a inexistência de influência significativa.

11 Intangível

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Gastos de aquisição e desenvolvimento de software	Gerados internamente	Adquirido de terceiros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	21.577	791	22.368
Movimentação do custo			
Custo em 1º de janeiro de 2024	48.414	2.296	50.710
Adições	1.783	253	2.036
Baixas	-	-	-
Custo em 30 de junho de 2024	50.197	2.549	52.746
Movimentação da amortização			
Amortização em 1º de janeiro de 2024	(26.837)	(1.505)	(28.342)
Amortização	(5.892)	(271)	(6.163)
Baixas	-	-	-
Amortização em 30 de junho de 2024	(32.729)	(1.776)	(34.505)
Saldo contábil líquido: Em 30 de junho de 2024	17.468	773	18.241

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Gastos de aquisição e desenvolvimento de software	Gerados internamente	Adquirido de terceiros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	28.521	1.202	29.723
Movimentação do custo			
Custo em 1º de janeiro de 2023	47.010	2.993	50.003
Adições	5.876	167	6.043
Baixas	(4.472)	(864)	(5.336)
Custo em 31 de dezembro de 2023	48.414	2.296	50.710
Movimentação da amortização			
Amortização em 1º de janeiro de 2023	(18.489)	(1.791)	(20.280)
Amortização	(12.643)	(585)	(13.228)
Baixas	4.295	871	5.166
Amortização em 31 de dezembro de 2023	(26.837)	(1.505)	(28.342)

Saldo contábil líquido:

Em 31 de dezembro de 2023

21.577

791

22.368

12 Depósitos e demais instrumentos financeiros

a. Depósitos

	À vista		A prazo		Outros depósitos	
Vencimento	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Sem vencimento (a.1)	25.675	22.001	-	-	75	148
Até 3 meses	-	-	60.029	26.658	-	-
De 04 a 12 meses	-	-	166.852	114.622	-	-
Acima de 12 meses	-	-	261.230	328.898	-	-
Total	25.675	22.001	488.111	470.178	75	148
Circulante	25.675	22.001	226.881	141.280	75	148
Não Circulante	-	-	261.230	328.898	-	-

(a.1) Apresentadas como “sem vencimento”, pois não existe data de vencimento contratual.

b. Obrigações por operações compromissadas

Referem-se a operações de recompras a liquidar, lastradas em títulos públicos federais

Recompras a liquidar – carteira terceiros	30/06/2024	31/12/2023
Letras financeiras do tesouro – LFT	-	9.998
Total	-	9.998

c. Recursos de aceites de emissão de títulos

	Recursos de letras imobiliárias e hipotecárias	
Vencimento	30/06/2024	31/12/2023
Até 3 meses	63.430	58.124
De 04 a 12 meses	216.584	122.791
Acima de 12 meses	404.461	431.776
Total	684.475	612.691
Circulante	280.014	180.915
Não Circulante	404.461	431.776

d. Reconciliação das despesas de captação com o resultado

	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de depósitos a prazo	(25.797)	(30.969)
Despesas de aceites cambiais	-	(93)
Despesas de operações compromissadas	(9)	(2)
Despesas de letra de crédito imobiliário	(33.465)	(27.948)
Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito	(1.073)	(796)
	(60.344)	(59.808)

Total		
--------------	--	--

13 Relações interfinanceiras

Circulante	30/06/2024	31/12/2023
Transações de pagamento – cartão de débito	256	362
Transações de pagamento – cartão de crédito	2.317	3.308
Total	2.573	3.670

14 Obrigações sociais e estatutárias

Circulante	30/06/2024	31/12/2023
Juros sobre capital próprio a pagar	4.412	11.087
Participações no resultado	138	580
Total	4.550	11.667

15 Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias

	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		
Impostos e contribuições sobre lucros	1.333	-
IRRF	633	2.001
Cofins	378	339
Impostos diferidos	282	-
Impostos e contribuições sobre salários	137	195
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	144	156
Pis	61	55
ISS	37	51
Total	3.005	2.797
Não Circulante		
Impostos diferidos	5.694	5.072
Total	5.694	5.072

16 Outras obrigações - Diversas

	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		
Credores diversos - país (a)	18.134	27.342
Outras provisões	3.075	3.047
Provisão para contingência (nota 17)	200	579
Despesas de pessoal	620	489
Total	22.029	31.457
Não circulante		
Credores diversos - país (a)	293	335
Provisão para contingência (nota 17)	674	233
Total	967	568

(a) Referem-se a:

- (i) parcelas de operações de crédito recebidas, as quais são conciliadas e baixadas no mês subsequente no montante de R\$ 1.166 (R\$ 2.342 em 31 de dezembro de 2023);
- (ii) contratos a liberar e a compra de carteira no montante de R\$ 16.004 (R\$ 24.036 em 31 de dezembro de 2023);
- (iii) outras despesas acessórias a pagar no montante de R\$ 594 (R\$ 1.193 em 31 de dezembro de 2023); e
- (iv) outros credores pulverizados R\$ 370 (R\$ 106 em 31 de dezembro de 2023).

17 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a. Ativos contingentes

No semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram reconhecidos ativos contingentes, assim como não existem processos classificados como prováveis de realização.

b. Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Os valores dos riscos são provisionados considerando o histórico de perda por natureza e as análises individuais dos processos realizadas pelos assessores jurídicos internos e externos, que classificam os processos, por potencial de perda, provável, possível e remoto. Para os processos classificados com risco de perda provável o Banco efetua provisão de 100% dos saldos do risco de perda dos processos.

c. Provisão constituída e as respectivas movimentações no exercício

Em 30 de junho de 2024, o Banco possui contabilizada provisões para ações cíveis e trabalhistas no montante de R\$ 874 (R\$ 812 em 31 de dezembro de 2023), os valores estão registrados na rubrica “Outras obrigações - Diversas”, conforme movimentação demonstrada abaixo:

	Saldo no início do período	Constituição	Reversão	Pagamentos	Saldo no final do período
Cíveis	550	463	(138)	(44)	831
Trabalhistas	262	48	(75)	(192)	43
Total – 30/06/2024	812	511	(213)	(236)	874
Total – 31/12/2023	520	691	(170)	(229)	812

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não existiam processos de natureza fiscal com risco de perda classificado como provável.

d. Passivos contingentes

Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e estão representados, em 30 de junho de 2024, por processos de natureza cível e totalizaram R\$ 4.446 (R\$ 4.979 em 31 de dezembro de 2023).

O Banco não possui processos de natureza trabalhistas classificados como risco de perda possível em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Não há processos de natureza fiscal classificados como risco de perda possível.

e. Cronograma de estimativa de desembolso das provisões:

Contingências passivas	2ª Semestre 2024	2025	acima de 2026
Provisões cíveis	157	326	348
Provisões trabalhistas	43	-	-
Total	200	326	348

18 Patrimônio líquido

a. Capital social

O valor do capital social é R\$ 104.500 (R\$ 104.500 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$ 102.410 em ações ordinárias e nominativas e R\$ 2.090 em ações preferenciais nominativas.

b. Reserva legal

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, até o limite de 20% do capital social integralizado, podendo ser utilizada para futuro aumento de capital social e/ou compensação de prejuízos acumulados em 30 de junho de 2024 no montante de R\$ 7.026 (R\$ 6.501 em 31 de dezembro de 2023).

c. Reserva estatutária

A reserva estatutária em 30 de junho de 2024 no montante de R\$ 52.419 (R\$ 46.450 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à reserva para integridade do patrimônio líquido, que tem por fim assegurar recursos para atender às necessidades regulatórias e operacionais de valor de patrimônio líquido do Banco, podendo ser convertida em capital social por deliberação em assembleia, observado o limite do capital autorizado, e será formada, observada proposta dada em assembleia, com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações para reserva legal e dividendo mínimo obrigatório, não podendo ultrapassar o valor do capital social.

d. Dividendos e juros sobre capital próprio

O estatuto social determina que seja assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após a destinação da reserva legal e das reservas para contingências, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades por Ações.

Conciliação de dividendos e Juros sobre capital próprio a pagar

	a) Distribuição de JCP em 2019	b) Distribuição de JCP em 2023 - Exerc. Anteriores	c) Distribuição de JCP em 2023	d) Distribuição de JCP em 2024
Valor provisionado	5.040	12.260	740	4.000
(-) IRRF	(756)	(1.839)	(111)	(600)
Valor líq. a pagar	4.284	10.421	629	3.400
(-) Valores pagos no período	(4.284)	(10.038)	-	-
Total a pagar	-	383	629	3.400

Resumo do total a pagar 4.412

Deliberado por:

a) 24ª AGO de 30 de abril de 2020; b), c) 29ª AGO de 30 de abril de 2024 e d) a deliberar.

d.1 Cálculo para constituição de dividendos mínimos obrigatórios

	30/06/2024	31/12/2023
Cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios (6%)		
Lucro (prejuízo) líquido do período	10.493	22.248
Reserva legal (5%)	(525)	(1.112)
Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios	9.968	21.136
Dividendos mínimos obrigatórios (25% conforme estatuto social)	-	-

Foram destacados juros sobre o capital próprio aos acionistas que substituem os dividendos mínimos obrigatórios.

19 Transações entre partes relacionadas

	30/06/2024			31/12/2023		
	Direitos / (obrigações)	Receitas	(Despesas)	Direitos / (obrigações)	Receitas	(Despesas)
Pessoas físicas						
LCI e CDB (a)	(152.511)	-	(7.458)	(116.634)	-	(12.729)
Depósitos a vista	(254)	-	-	(283)	-	-
Operações de crédito	61	-	-	148	-	-
Remuneração administradores	-	-	(365)	-	-	(828)
Juros sobre capital próprio/dividendos	(2.847)	-	-	(7.154)	-	-
Controladas (a)						
Operações de Credito	2	-	-	-	-	-
Serviços prestados	-	50	-	1.518	-	-
Aplicação interfinanceira	-	-	-	-	1.614	-
Utilização de estrutura compartilhada	333	2.387	-	211	3.774	-
Estruturação de operações de cessão de crédito CRI	244	-	-	-	-	-
Dividendos e JCP	5.336	-	-	4.817	-	-
Depósitos a vista	(1.606)	-	-	(483)	-	-
LCI e CDB (a)	(2.070)	-	(94)	(1.598)	-	(134)
Remuneração Banco Liquidante	-	22	-	-	43	-
Pessoas jurídicas						
Desenvolvimento de software	(304)	-	(5.190)	(492)	-	(10.357)
Juros sobre capital próprio/dividendos	(1.565)	-	-	(3.933)	-	-
Depósitos a vista	(72)	-	-	-	-	-
LCI e CDB (a)	(42.868)	-	(2.418)	(40.275)	-	(5.849)
Prestação de serviços administrativos e cobrança (b)	(194)	-	(1.350)	(1.057)	-	(17.454)
Aluguel comercial	-	-	(42)	-	-	(88)
Utilização de estrutura compartilhada ©	(961)	-	(9.953)	35	563	-
Operação de crédito	1	-	-	2	-	-
Fluxo vencimento de Partes Relacionadas						
Ativo						
Operações de crédito		Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima 12 meses		
Dividendos e Juros sobre o capital próprio		64	-	-		
		-	5.336	-		

Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A.
Demonstrações financeiras referente ao
semestre findo em 30 de junho de 2024

Utilização de Estrutura Compartilhada	335	-	-
Estruturação de operações de cessão de crédito CRI	244	-	-
LCI	-	-	14
Total	643	5.336	14
Passivo			
Depósito a vista	1.932	-	-
Depósitos a prazo	196	14.540	85.346
Recursos de aceites de emissão de títulos	-	-	-
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	4.412	-
Desenvolvimento de software	304	-	-
Prestação de serviços administrativos e cobrança	1.267	-	-
Total	3.699	18.952	85.346

Informações adicionais:

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco não alienou parte da carteira de crédito para a relacionada, Bari Securitizadora S.A., através dos patrimônios em separado, para emissão de CRI (R\$ 10.769 em 31 de dezembro de 2023). Esta operação não gerou resultados negativos ou positivos, também não resultou em valores pendentes de liquidação entre as partes.

As transações foram realizadas de acordo com condições determinadas por políticas para transações entre partes relacionadas deste Grupo.

(*) São partes relacionadas pessoa jurídica, as seguintes empresas : (i) Bari Companhia Hipotecária, (ii) Bari Securitizadora S.A.; (iii) Bari Service de Crédito Ltda.; (iv) Bordin Administração e Incorporação Ltda.; (v) Barigüi Veículos Ltda.; (vi) Central Brasileira de Cobrança Ltda.; (vii) Brasil Cards Serviços Financeiros Ltda.; (viii) Enio Fornea & Cia Ltda.; (ix) Center Automóveis Ltda.; (x) Espaço Automóveis Ltda.; (xi) GFA Incorporações Ltda.; (xii) Amambahy Participações Ltda.; (xiii) Fórmula Automóveis Ltda.; (xiv) Instituto Barigüi; (xv) Marumbi Investimentos Ltda; (xvi) Bari Tecnologia e Serviços de Informática Ltda; (xvii) BariSeg Corretora de Seguros Ltda; (xiii) Bari Serviços de Apoio a Escritórios Ltda; (xix) EZN Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda; e (xx) DI Documentação Imobiliária Ltda.

- (a) Controladas: Bari Companhia Hipotecária, Bari Securitizadora S.A.
- (b) Prestação de serviços referem-se a: serviços de correspondente bancário, assessoria de cobranças, assessoria administrativa.

As partes relacionadas celebraram um Contrato de Prestação de Serviços Operacionais com o objetivo de compartilhar custos de natureza administrativa e técnica em virtude de possuírem uma mesma estrutura administrativa.

a. Política de remuneração

O Banco remunera quatro membros de sua Diretoria Executiva, atendendo a Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2011. Os membros da diretoria executiva têm remuneração de natureza fixa e variáveis. O valor em 30 de junho de 2024 está representado por R\$ 365 (R\$ 468 em 30 de junho de 2023).

20 Receita de prestação de serviços

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Rendas de comissão de colocação de títulos	-	1.950
Confecção de cadastro pessoa física e jurídica	2.237	497
Rendas de consultoria em gestão de carteira (<i>service</i>)	2.000	-
Rendas com <i>interchange</i>	240	760
Rendas de outros serviços	286	378
Total	<u>4.763</u>	<u>3.585</u>

21 Despesas tributárias

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesa de COFINS	(2.170)	(1.689)
Despesa de PIS	(353)	(274)
Despesas de ISS	(238)	(82)
Outros	(88)	(123)
Total	<u>(2.849)</u>	<u>(2.168)</u>

22 Outras despesas administrativas

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas com serviços terceirizados (a)	(17.305)	(16.091)
Despesas de processamento de dados	(6.539)	(7.123)
Despesas com amortização/depreciação	(6.331)	(6.638)
Despesa com serviços técnicos especializados	(1.311)	(1.856)
Despesas com propaganda e publicidade	(1.268)	(1.426)
Despesas serviço sistema financeiro	(894)	(613)
Despesas de comunicação	(808)	(831)
Despesas com consultas SPC/Serasa	(722)	(696)
Despesas com manutenção e conservação de bens	(200)	(191)
Despesas de aluguel comercial	(146)	(176)
Despesas com acordo judicial	(124)	(330)
Despesas judiciais e cartório	(38)	(17)
Despesa de transporte	(17)	(21)
Despesas com viagens	(12)	(40)
Despesas de seguros	(8)	(22)
Outras despesas	(305)	(216)
Total	<u>(36.028)</u>	<u>(36.287)</u>

(a) Refere-se principalmente à:

- (i) Apropriação de despesas com comissões por indicação e originação de operações de crédito no resultado para o semestre findo em 30 de junho de 2024 correspondem ao valor de R\$ 10.413 (R\$ 8.803 em 30 de junho de 2023);
- (ii) As despesas incorridas a título de assessoria de cobrança para o semestre findo em 30 de junho de 2024 correspondem ao valor de R\$ 1.571 (R\$ 885 em 30 de junho de 2023);
- (iii) As despesas incorridas a título de custos de repasse aos órgãos públicos para o semestre findo em 30 de junho de 2024 correspondem ao valor de R\$ 718 (R\$ 641 em 30 de junho de 2023);
- (iv) As despesas com administração de dados das carteiras de operação de crédito, para o semestre findo em 30 de junho de 2024 correspondem ao valor de R\$ 2.548 (R\$ 3.018 em 30 de junho de 2023);

- (v) As despesas relativas à assessoria em recursos humanos, análise de crédito, análise de abertura de conta, ponto de atendimento e plataforma digital para o semestre findo em 30 de junho de 2024 correspondem ao valor R\$ 1.564 (R\$ 2.240 em 30 de junho de 2023);
- (vi) As despesas incorridas a título de assessoria e consultoria para semestre findo em 30 de junho de 2024 correspondem ao valor de R\$ 418 (R\$ 415 em 30 de junho de 2023); e
- (vii) Outras despesas pulverizadas, para o semestre findo em 30 de junho de 2024 correspondem ao valor de R\$ 73 (R\$ 89 em 30 de junho de 2023).

O Banco possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Os honorários relativos à auditoria independente relativos ao exercício de 31 de dezembro de 2024 montam o total de R\$ 200.

23 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

a. Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Impostos correntes		
Provisão para imposto de renda	(727)	(12)
Provisão para contribuição social	<u>(606)</u>	<u>(10)</u>
Total	<u>(1.333)</u>	<u>(22)</u>
Ativo e passivo fiscal diferido	(584)	1.365
Prejuízo fiscal diferido para imposto de renda e contribuição social	<u>(941)</u>	<u>1.692</u>
Total imposto de renda e contribuição social	<u>(2.858)</u>	<u>3.035</u>

b. Conciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	13.351	1.671
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 20%, respectivamente	(6.008)	(568)
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Adições permanentes	(3)	-
Adições Swap liquidado	(1.162)	-
Exclusões:		
Equivalência	1.310	3.606
Juros sobre o capital próprio	1.800	-
Outros	<u>1.205</u>	<u>181</u>
Imposto de Renda e Contribuições Social	<u>(2.858)</u>	<u>3.035</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.333)	(22)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.525)	3.057

c. Movimentação e origem do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo inicial em 01/01/2024	Constituição	Baixa	Saldo final em 30/06/2024
Imposto de renda				
Prejuízo Fiscal Base IRPJ	19.312	271	(596)	18.988
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.392	555	(1.992)	3.955
Provisão para contingências	210	62	(54)	218
MtM instrumentos financeiros hedge accounting	(1.082)	(1.200)	119	(2.163)
MtM instrumentos financeiros SWAP	524	173	(648)	49
MtM Títulos e Valores Mobiliários	(2)	36	(23)	11
Valores a receber a prazo	(1.734)	-	578	(1.156)
Outras provisões	556	14	(262)	308
Ativo Fiscal Diferido	25.994	1.111	(3.574)	23.529
Passivo Fiscal Diferido	(2.816)	(1.200)	697	(3.319)
Contribuição social				
Base negativa de CSLL	15.449	217	(476)	15.189
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.313	444	(1.593)	3.163
Provisão para contingências	168	50	(43)	175
MtM instrumentos financeiros hedge accounting	(865)	(961)	95	(1.731)
MtM instrumentos financeiros SWAP	419	139	(519)	39
MtM Títulos e Valores Mobiliários	(2)	29	(19)	8
Valores a receber a prazo	(1.388)	-	463	(925)
Outras provisões	445	11	(210)	247
Ativo Fiscal Diferido	20.792	890	(2.860)	18.821
Passivo Fiscal Diferido	(2.253)	(961)	558	(2.656)
TOTAL Ativo Fiscal Diferido	46.786	2.001	(6.434)	42.350
TOTAL Passivo Fiscal Diferido	(5.069)	(2.161)	1.255	(5.975)
Conciliação dos efeitos				
	IRPJ	CSLL		
Efeito no Resultado	523	418		
Efeito no Patrimônio Líquido	(3.813)	(3.052)		
Efeito Prejuízo Fiscal - Resultado	324	260		
Total	(2.966)	(2.374)		

As diferenças temporárias relativas às:

- Provisões para contingências pela sua natureza, espera-se que seja realizado 47% dos valores em 2025, 34% em 2026 e o restante sem prazo definido por conta da categoria da provisão;
- Provisão para desvalorização de ativos não financeiros, classificado em outras provisões, tem sua expectativa de realização de 11% do saldo em 2025, 27% em 2026 e 62% sem prazo definido, por conta da expectativa de venda;
- Outros ativos sem característica de concessão de crédito, classificado em outras provisões, tem expectativa de realização ao encerramento do exercício de 2024 e 2025, respectivamente;
- Marcação a Mercado para derivativos swap (ativos), as realizações ocorrerão em durante o exercício em sua totalidade em 2025, de acordo com os vencimentos dos respectivos contratos de SWAP;

Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A.
Demonstrações financeiras referente ao
semestre findo em 30 de junho de 2024

- (v) Provisões para perdas sobre as operações de crédito, cuja dedutibilidade se dará de acordo com os critérios definidos nas regras fiscais, com expectativa de realização de 37% do saldo até o exercício de 2025, e 33% com possibilidade de recuperação acima de 2026.
- (vi) Prejuízo Fiscal está com expectativa de realização do saldo acumulado até 30 de junho de 2024, sendo: (i) 10% para o exercício 2025, (ii) 20% para o exercício de 2026 e (iii) 25% para o exercício de 2027 e 45% acima de 2027.

Considerando a expectativa de resultados futuros determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, o nível de operações, o atual cenário econômico e as expectativas futuras de taxas de juros, a Administração acredita que os créditos tributários registrados em 30 de junho de 2024 tenham sua realização futura da seguinte forma:

	06.2025	06.2026	06.2027	Acima de 2027	TOTAL
<u>ATIVO FISCAL DIFERIDO</u>					
Imposto de Renda					
Diferenças Temporária Tributável	1.627	1.445	786	633	4.492
Diferença Temporária	49	-	-	-	49
Prejuízo Fiscal	1.899	3.797	4.747	8.544	18.986
Total	3.575	5.243	5.533	9.177	23.527
Valor Presente	3.571	5.237	5.527	9.166	23.501
Contribuição Social					
Diferenças Temporária Tributável	1.302	1.156	629	506	3.594
Diferença Temporária	39	-	-	-	39
Prejuízo Fiscal	1.519	3.038	3.797	6.835	15.189
Total	2.860	4.194	4.426	7.341	18.822
Valor Presente	2.857	4.189	4.421	7.333	18.801
	06.2025	06.2026	06.2027	Acima de 2027	TOTAL
<u>PASSIVO FISCAL DIFERIDO</u>					
Imposto de Renda					
Diferenças Temporária Tributável	645	791	728	-	2.164
Diferença Temporária	1.156	-	-	-	1.156
Total	1.801	791	728	-	3.320
Valor Presente	1.799	790	727	-	3.316
Contribuição Social					
Diferenças Temporária Tributável	516	633	583	-	1.731
Diferença Temporária	925	-	-	-	925
Total	1.441	633	583	-	2.656
Valor Presente	1.439	632	582	-	2.653

Para fins de determinação do valor presente da realização futura estimada de créditos tributários em cada ano, foi adotada a taxa média de juros de captação de 108,91% CDI.

O Banco não deixou de ativar os créditos tributários durante o semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

d. Obrigações fiscais diferidas

As obrigações sociais diferidas, no montante de R\$ 5.976 em 31 de dezembro de 2023 referem-se a imposto de renda e contribuição social sobre o ajuste a valor de mercado de hedge de fluxo de caixa e valores a receber (R\$ 2.494 em 2023).

24 Patrimônio líquido exigido (acordo da Basileia)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). A partir de julho de 2008, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia III, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Este índice em 30 de junho de 2024 18,72 % representativo do Conglomerado Prudencial Bari, atendendo preceitos regulamentares.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Patrimônio de referência	<u>127.582</u>	<u>111.285</u>
Índice de Basileia BACEN	<u>18,72%</u>	<u>17,51%</u>

25 Estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital

Na forma da regulamentação vigente, as atividades de gerenciamento de risco encontram-se centralizadas no Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A. (“Banco”), líder do conglomerado Prudencial Bari que é composto pelo Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A., Bari Companhia Hipotecária e Bari Securitizadora S.A., sendo o Banco Bari líder do Conglomerado e instituição enquadrada no segmento S4, nos termos da Resolução CMN nº 4.553 de 30/01/2017.

A seguir, os principais fatores dos riscos elencados que afetam os negócios da companhia:

(i) Risco de crédito

A Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito monitora a qualidade em níveis coerentes com o apetite de risco do Bari para cada segmento de mercado em que opera e o comportamento da carteira de crédito através de indicadores consistentes, a fim de atender a complexidade do negócio e visando alcançar boas práticas de mercado.

O comportamento da inadimplência é analisado de forma sistemática e metódica com o objetivo de identificar, avaliar e acompanhar tendências, promovendo ações que buscam o controle e mitigação dos riscos.

(ii) Risco operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Inclui-se também nesta modalidade o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimentos de

dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

(iii) Gestão de continuidade de negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações do conglomerado e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem. Os procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência estão formalizados no Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e anualmente são realizados testes e/ou simulações de eventos enquadráveis nesse escopo.

(iv) Risco de mercado e de Taxa de Juros

Define-se o risco de mercado e de Taxa de Juros como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado e no resultado de intermediação financeira de instrumentos financeiros detidos pelas instituições do Bari.

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado e de Taxa de Juros possui, ainda, um escopo focado no controle do risco do descasamento das posições ativas e passivas no que concerne às taxas/indexadores praticadas pelo Bari.

(v) Risco de liquidez

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez é responsável por identificar, avaliar, monitorar, mensurar, controlar e reportar a exposição ao Risco e situações que possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da organização.

O comportamento do fluxo de caixa é acompanhado diariamente e outros indicadores de liquidez são acompanhados mensalmente de forma independente e sistemática, buscando identificar situações de risco e promover ações que garantam a boa saúde financeira da instituição.

(vi) Gerenciamento de capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

I – monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

II – avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta;

III – planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O processo de identificação e avaliação dos riscos relevantes é realizado com periodicidade mínima anual, através do Plano de Capital, contemplando os riscos considerados no cálculo do capital regulamentar.

(vii) Risco Social, Ambiental e Climático

Define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos relacionados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

Define-se o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

O risco climático divide-se em duas vertentes, sendo:

- **Risco climático de transição:** define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos relacionados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- **Risco climático físico:** define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática do Bari caracteriza o crédito imobiliário como a modalidade de crédito mais sensível ao risco, devido à possibilidade do imóvel, objeto do financiamento e/ou garantia da operação, apresentar desconformidades socioambientais. Neste último contexto, incluímos as operações de compra de carteiras, alcançando as incorporadoras e construtoras cedentes de créditos.

Vale registrar que o Bari desenvolve ações para prevenção dos riscos citados, em especial na área de crédito imobiliário, inserindo nas avaliações de imóveis apurações sobre eventuais pendências junto aos órgãos encarregados de coibir irregularidades na área aqui tratada.

* * *

Diretoria

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro
Diretor Presidente

Evaldo Leandro Perussolo
Diretor Superintendente

Mateus Vargas Fogaça
Diretor Executivo

Eduardo Zagonel Neves
Diretor Executivo

Conselho de Administração

Ivo Luiz Roveda
Presidente

Enio Fornea Júnior

Vice Presidente

Felix Archanjo Bordin
Conselheiro

Antônio Bordin Neto
Conselheiro

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro
Conselheiro

Responsável Técnica

Cristiane Aparecida Damrat
Contadora CRC PR 063966/O-2



@bancobari



/bancobari



/bancobari



@banco_bari



bancobari.com.br



Avenida Sete de Setembro, 4781 | Sala 2
Água Verde | Curitiba-PR

banco
bari.